



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.882, de 6 de outubro de 2006.

"Dispõe sobre o enquadramento dos cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo interno nº 112/2006 – S.M.E.;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam enquadrados os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 164, de 3 de outubro de 2005, Capítulo XXVII, conforme lista nominal (Anexo Único), que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ferraz de Vasconcelos, 6 de outubro de 2006.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4882/2006 - fls.2

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

SERVIDOR	NÍVEL	FAIXA
PATRICIA PORTELA DA SILVA	II	A
RENATA SAN GIACOMO	III	A
FATIMA CRISTINA DE SOUZA DANTE	III	A
ROSEDALIA MARIA APARECIDA G. DE FREITAS	III	A
GISLENE MORAIS TEIXEIRA	II	A

Ferraz de Vasconcelos, 6 de outubro de 2006.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

